



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 07/2020

Altera o Ato da Mesa nº 05, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras, excepcionais e temporárias, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, bem como da retomada do expediente ordinário, legislativo e administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º Ao artigo 3º do Ato da Mesa nº 05, de 24 de abril de 2020, fica acrescido o § 6º, com o seguinte texto:

§ 6º. Em caso de servidor ou estagiário, ou ainda terceirizado nos setores em que atua, comprovadamente contaminado pela covid-19, os demais integrantes do respectivo departamento que tenham tido contato com a pessoa com teste positivo, deverão seguir o protocolo de isolamento, sem prejuízos de seus vencimentos, dispensando-se, excepcionalmente neste caso, atestado médico.

Art. 2º Ao artigo 4º do Ato da Mesa nº 05, de 24 de abril de 2020, fica acrescido o § 3º, com o seguinte texto:

§ 3º. Em caso de vereador, servidor ou estagiário, comprovadamente contaminado pela covid-19, os demais integrantes do respectivo gabinete deverão seguir o protocolo de isolamento, sem prejuízos de seus subsídios ou vencimentos, dispensando-se, excepcionalmente neste caso, atestado médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE


Ato da Mesa n.º 07/2020 – fls. 2.

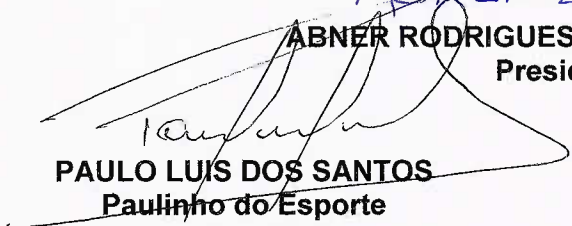
Art. 3º Ao artigo 5º do Ato da Mesa nº 05, de 24 de abril de 2020, fica renumerado o atual parágrafo único, passando a ser o § 1º, e acrescido o § 2º, com o seguinte texto:


§ 2º. Excepciona-se da restrição contida no § 1º as proposituras referentes a denominação de vias, ocasião em que se permitirá a presença de, no máximo, 03 (três) pessoas na galeria, com a máxima observância ao distanciamento e uso de máscara facial, nos termos das normas vigentes.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2020.


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente


PAULO LUIS DOS SANTOS
Paulinho do Esporte
1.º Secretário


SONIA REGINA GONÇALVES
Sonia Patas da Amizade
2.ª Secretária